

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Direito Penal B

Código: DP 418

Pré-requisito:

Carga Horária: 90h

Créditos: 6

Natureza: Anual

Docente:

EMENTA

Autoria e participação. Tentativa e consumação. Unidade e pluralidade de fatos puníveis. Pluralidade aparente de leis. Sistema de medidas anticriminais. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Medidas de segurança. Aplicação da pena. Efeitos da condenação e reabilitação. Substitutivos penais: suspensão condicional do processo; suspensão condicional da pena, livramento condicional. Ação penal. causas de extinção da punibilidade.

PROGRAMA

1. Autoria e participação. Conceito unitário, restritivo e subjetivo de autor. Teoria do domínio do fato. 1.1. Autoria direta. 1.2. Autoria mediata. 1.3. Autoria coletiva (ou co-autoria): decisão comum para o fato; realização comum do fato. 1.4. Participação: a) Instigação; dolo do instigador e decisão do autor; dolo do instigador e fato do autor; b) Cumplicidade; dolo do cúmplice e fato principal. Concorrência de formas de participação. Participação necessária e tentativa de participação. Comunicabilidade das circunstâncias e condições pessoais.

2. Tentativa e consumação. Teorias da tentativa: objetiva formal, objetiva material e subjetiva. Teoria objetiva subjetiva (ou objetiva individual). Tipo de tentativa. Objeto e punibilidade da tentativa. Tentativa inidônea. Delito de alucinação. Desistência da tentativa: teorias (a) de política criminal, (b) da graça, (c) dos fins da pena. Tentativa inacabada e acabada: desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.

3. Unidade e pluralidade de fatos puníveis. Pluralidade formal de ações típicas (concurso formal). Pluralidade material de ações típicas (concurso material). Unidade continuada de fatos típicos (crime continuado). A pena de multa na pluralidade de tipos. Limite das penas privativas de liberdade. Pluralidade aparente de leis: princípios da especialidade, da subsidiariedade e da consumação. Ante-fato e pós-fato não puníveis.

4. Sistema de medidas anticriminais: penas e medidas de segurança. 4.1. Teoria da pena: a) teoria jurídica da pena: retribuição; prevenção especial; prevenção geral. b) teoria criminológica da pena: teoria negativa agnóstica; teoria materialista dialética. 4.2. Penas privativas de liberdade: a) reclusão e detenção; b) regimes de execução: fechado, semi-aberto, aberto. 4.3. Penas

restritivas de direito: a) prestação de serviços a comunidade; b) interdições de direito; c) limitação de fins de semana. 4.4. Penas de multa. 4.5. Medidas de segurança: a) Espécies: internação e tratamento ambulatorial. b) Periculosidade criminal: verificação e cessação de periculosidade. c) Aplicação substitutiva e conversibilidade.

5. Aplicação da pena. Critério legal: circunstâncias judiciais, circunstâncias legais e causas especiais de aumento/diminuição da pena. Circunstâncias atenuantes. Circunstâncias agravantes e circunstâncias agravantes no concurso de pessoas. Causas especiais de aumento ou de diminuição da pena.

6. Efeitos da condenação. Efeitos da condenação dependentes e independentes de declaração judicial. Reabilitação.

7. Substitutivos penais. suspensão condicional da pena: pressupostos, condições de execução, formalidades e revogação. Livramento condicional da pena: pressupostos, condições de execução, formalidades e revogação. Suspensão condicional do processo. Transação penal.

8. Ação penal. Ação penal pública: incondicionada, condicionada e extensiva. Ação penal privada. Direito de queixa: decadência, preempção e renúncia e perdão.

9. Causas de extinção da punibilidade. Morte do agente. Anistia, graça, indulto. Descriminalização do fato. Prescrição: conceito, espécies e prazos. Prescrição antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Prescrição depois do trânsito em julgado da sentença condenatória. Prescrição retroativa. Prescrição retroativa antecipada. Redução e aumento dos prazos de prescrição. Prescrição das penas restritivas de direito e de multa. Causas impeditivas e interruptivas da prescrição. Prescrição das penas menos graves. Decadência e preempção. Renúncia ao direito de queixa. Perdão. Retratação do agente. Casamento do agente com a ofendida. Casamento da ofendida com terceiro. Perdão judicial. Extinção da punibilidade: tipos complexos, tipos dependentes de outros tipos, tipos que pressupõem outros tipos, tipos qualificados pelo resultado, tipos conexos. Extinção da punibilidade no concurso de tipos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas teóricas e/ou seminários.

OBJETIVOS

1. Desenvolver a capacidade de compreensão crítica dos conceitos (a) de autoria e participação, (b) de tentativa e consumação, (c) de unidade e pluralidade de fato puníveis, e (d) de penas criminais e medidas de segurança (espécies e aplicação) , nas sociedades contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA:

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito Penal (parte geral)**. Curitiba/Rio de Janeiro: ICPC/Lúmen Júris, 2008, 3ª edição.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002, 2ª edição.

ZAFFARONI, Raul/BATISTA, Nilo/ALAGIA/Alejandro/SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

BRANDÃO, Cláudio. **Direito Penal (parte geral)**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

JESCHECK, Hans Heinrich e WEIGEND, Thomas. **Lehrbuch des Strafrecht**, Duncker & Humblot, 1996, 5a. edição.

MACHADO, L. Alberto. **Direito Criminal (parte geral)**. São Paulo: RT, 1987.

MESTIERI, João. **Manual de direito penal (parte geral)**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

ROXIN, Claus. **Strafrecht I-II**. München: C.H.Beck, 2006, 4ª edição.

AVALIAÇÃO

Avaliação mediante provas e/ou trabalhos

Assinaturas:

Professor da Disciplina:

Chefe de Departamento:

Departamento de Direito Penal e Processual Penal do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 11 de maio de 2009.